



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



**EDITAL Nº 17/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES A DISTÂNCIA DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores e as Coordenações dos Cursos de Graduação em: Licenciatura em Letras Português e Suas Literaturas – Modalidade a Distância; Licenciatura em Arte - Modalidade a Distância e Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, no uso das atribuições,**

**TORNAM PÚBLICO**

**O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES A DISTÂNCIA**, em conformidade com o determina o EDITAL Nº 05/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, para cursos de Graduação ofertados na modalidade a distância na UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, Universidade Aberta do Brasil/UAB.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores e as Coordenações dos Cursos de Graduação em: **Licenciatura em Letras Português e Suas Literaturas – Modalidade a Distância; Licenciatura em Arte - Modalidade a Distância e Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância**, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, tornam público o resultado do processo seletivo para tutores a distância, conforme quadros a seguir:

**EDITAL Nº 17/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

<b>TUTOR A DISTÂNCIA</b> <b>CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E SUAS LITERATURAS</b> <b>MODALIDADE A DISTÂNCIA</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ADRIANA DALLA VECCHIA	1
CLAUDIO CÉZAR TOTE	2
JOCIANE MAURINA SALOMÃO	3
DÉBORA MAIA DE FREITAS	4
WELLINGTON STEFANIU	5
LARISSA GRONKOSKI DE OLIVEIRA	6
VANESSA APARECIDA KRAMER	7
MARIA JOSÉ ZANIN	8
DAYSE MARTINS DA COSTA GODOY	9
MARCIELI CRISTINA COELHO	10
CADASTRO DE RESERVA	
DANIELE MARCELO BANDEIRA	11
SANDY KARINE LIMA DOS SANTOS SEMCZESZM	12
EUNICE PEREIRA GUIMARAES	13
ANA PAULA QUINTILIANO	14
TACIANE DE FÁTIMA KOLER	15

<b>TUTOR A DISTÂNCIA</b> <b>CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE A DISTÂNCIA</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
DOACIR DOMINGOS FILHO	1
PRISCILA DE CAMARGO SILVESTRE	2
MAURICIO STRAPAÇÃO	3
MIZAEEL LUIS VITOR	4
CAROLINA CORDEIRO SIQUEIRA	5

<b>TUTOR A DISTÂNCIA</b> <b>CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MODALIDADE A DISTÂNCIA</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CLEIDE MUNHOZ	1
MARCIA ANSOLIN	2
CARLA RO GAL DE MACEDO	3
MARILENE FRANÇA DO NASCIMENTO	4

**EDITAL Nº 17/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

MARIEMA APARECIDA ZWIERZIKOVSKI FOSSA	5
MARILÉIA PARAPINSKI	6
MARIA ROSANGELA LIKES	7
CADASTRO DE RESERVA	
ADRIANE MULLER	8
THAIS MELISSA LAUTON	9
VANDERLÉIA GURA	10

## 2 DA OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNÇÃO

2.1. A carga horária semanal que deverá ser dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas, sendo:

- a) 8 (oito) horas semanais cumpridas no *Campus* Santa Cruz ou *Campus* de Irati, conforme sede do Curso de atuação do tutor;
- b) 4 (quatro) horas semanais para participação em atividades presenciais junto à coordenação dos cursos, conforme horário a ser estabelecido;
- c) 8 horas semanais para atendimento *online* dos alunos, com atividades de acompanhamento e suporte pedagógico;

2.2. A remuneração por esta atividade é feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 horas semanais;

2.3. Ao compor a equipe da UAB-UNICENTRO, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta-corrente bancária, que atenda os seguintes critérios;

- a) **Não** pode ser conta-corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) **Não** pode ser conta-corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- c) **Não** pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;
- e) O sistema não aceita cadastro de conta-corrente de agências vinculadas a cooperativas de crédito;

2.4. O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UNICENTRO, nem com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –

## **EDITAL Nº 17/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

CAPES;

2.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA**

3.1. O tutor selecionado deve entregar a documentação abaixo relacionada no Núcleo de Educação a Distância, na sala 145, Bloco D, térreo do Campus Santa Cruz, no período de 17 a 22 de outubro de 2016, no horário das 9h às 12h e das 13h30 minutos às 16h30 minutos;

3.1.1. Cópia do certificado de conclusão de curso de graduação (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC);

3.1.2. Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;

3.2. Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera.

### **4 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES**

4.1. Os tutores classificados no número de vagas devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, a ser realizado nas dependências da UNICENTRO, nos dias 28 e 29 de outubro de 2016, conforme programação e horários a serem divulgados;

4.2. O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos *MOODLE*, além de outras informações relevantes na área;

4.3. A ausência do tutor nesse curso acarreta seu desligamento do projeto, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão da bolsa de fomento.

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A vinculação dos tutores selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

5.2. Os tutores classificados são inseridos paulatinamente ao processo, conforme as

**EDITAL Nº 17/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

necessidades dos cursos;

5.3. Após a vinculação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções ou quando houver uma readequação do número de alunos que não justifique mais a necessidade da atuação do tutor, poderá solicitar seu desligamento do curso;

5.4 Os itens constantes do presente edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em Editais ou Avisos a serem publicados;

5.5. O Processo Seletivo, ora em oferta, tem validade de dezoito meses, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação;

5.6. Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Avaliadora, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

Guarapuava, 14 de outubro de 2016.

*Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel*  
*Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO*

*Professor Me. José Carlos Sansana*  
*Presidente da Comissão da Seleção de Tutores UAB/NEAD-UNICENTRO*